



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00064/2009-L De 08 de setembro de 2009.

Instaura processo administrativo disciplinar para apurar possível irregularidade praticada por servidor da Câmara e designa Comissão Processante.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo artigo 107, 108
e seguintes da Lei Municipal 2.209, de
01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento
Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade praticada pelo
servidor Mauricio Carlos Rosa dos Santos, ocupante do cargo de motorista, na
forma dos artigos 85, inciso XI, 94 e 96, incisos III e VI da Lei Municipal 2.209, de
22/02/1994.

Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos
Cláudio Marques Junior, Assistente Parlamentar, Paulo de Tarso Neves de
Aquino, Assistente Parlamentar e Vinicius Tancler de Campos, Assistente
Parlamentar, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão
Processante, dando-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos, contados da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 08 de setembro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº
52/2009)

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 05205/2009